



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 505/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 004089-4, no cargo Professora da Educação Infantil de 1 a 4ª, protocolado nesta repartição em 13 de setembro de 2023, através do qual requer Remoção da Zona Rural para a Zona Urbana;

Considerando, o Processo de Nº 442/2023 onde está inserido o Parecer Jurídico nº 01-09/2023, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do Art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 – RJU, que normatiza a Remoção do Servidor Público, como forma de ser deslocado no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de Sede;

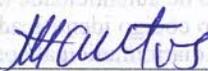
RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4, da Zona Rural para Zona Urbana desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de **18/09/2023**, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de setembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2022

PORTARIA Nº 505/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

*Considerando, os termos do requerimento da servidora municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, matrícula nº 004089-4, no cargo Professora da Educação Infantil de 1 a 4ª, protocolado nesta repartição em 13 de setembro de 2023, através do qual requer Remoção da Zona Rural para a Zona Urbana;*

Considerando, o Processo de Nº 442/2023 onde está inserido o Parecer Jurídico nº 01-09/2023, emitido pela Assessoria Jurídica do Município;

Considerando, o comando do Art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 – RJU, que normatiza a Remoção do Servidor Público, como forma de ser deslocado no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de Sede;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover em caráter definitivo a Servidora Pública Municipal, **ELOIZA LEAL DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4, da Zona Rural para Zona Urbana desta municipalidade.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18/09/2023, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 15 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0450A675

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/09/2023. Edição 3333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>